

Deliberação CIF nº XXX, de 25 de março de 2022.

**Aprova, com ressalvas, o
Orçamento do Plano de
Atividades do Sistema CIF
para o exercício 2022.**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre Órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 57 e 58 do TAC-Governança, o disposto no Regimento Interno do CIF, na Nota Técnica nº 1/2023/CIF/GABIN e as atribuições desse órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Aprovar, com ressalvas, o Orçamento do Plano de Atividades do Sistema CIF para o exercício 2023 apresentado pela Fundação Renova por meio do Ofício FR.2023.0227, anexo, para que seja dado imediato início à execução plena dos pontos incontroversos, fixando inicialmente o valor de R\$ 20.842.600,00 (Vinte milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). Tal valor toma como referência o Orçamento 2022, acrescido de correção.
2. Quanto aos itens ainda não acordados ou não orçados este Comitê Interfederativo fixa o valor de R\$ 1.084.033,53 (Hum milhão, oitenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos), considerando a possibilidade de realocação de Orçamento não utilizado nas demais linhas para esta ação, caso o valor se mostre insuficiente.

3. Aprovar a proposição da Fundação RENOVA, de reavaliar a previsão orçamentária para ampliar o Orçamento aqui aprovado, até julho/2023, caso a evolução da execução orçamentária indique que o valor aprovado possa ser um limitador às despesas previstas no Plano de Atividades do CIF 2023, anexo, independentemente, de nova Deliberação.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Presidente do Comitê Interfederativo